



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos vinte e oito dias de outubro de 2021, às 12h50min, a **Comissão Extraordinária de Educação** designada pela PORTARIA Nº 139/2021, reuniu-se na sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias. Na ocasião, estiveram presentes a vereadora **Ana Lúcia Rodrigues (Presidente)**, o vereador **Mário Verri (Vice-Presidente)** e o vereador **Onivaldo Barris (Membro)**. A temática principal da corrente reunião foi a deliberação acerca do Projeto de Lei nº 15970/2021, o qual dispõe sobre a inclusão das disciplinas de Direito Constitucional e Educação Financeira como matérias extracurriculares na base do ensino público fundamental do Município de Maringá, de autoria do vereador Delegado Luiz Alves. Sobre a proposição legislativa, a Comissão decidiu por enviar um ofício ao Conselho Municipal de Educação, solicitando exame e emissão de parecer sobre a matéria. Outra fração da reunião foi dedicada a informar aos membros da Comissão o que se segue: 1. Comissão eleitoral acerca das Diretoras; 2. Participação na Comissão de Evasão; 3. Conferência Municipal de Educação; 4. Visita às Escolas e CMEIS; 5. Aguardando respostas oficiais (caso da escola Hebert, falta dos diversos materiais necessários para o retorno presencial); 6. Ofícios respondidos (ações realizadas pelo CMEI). Os vereadores destacaram que, ao longo dos trabalhos desta Comissão, foram enviados, ao Poder Executivo Municipal, ofícios contendo questionamentos que demandavam alta complexidade em sua resposta, como é o caso do Ofício nº 295/2021 - SECOM, encaminhado ao Núcleo Regional de Educação em 27 de agosto de 2021. Este documento solicitava informações sobre as ações realizadas pelo Núcleo Regional de Educação, no sentido de cumprir as Metas e Estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME) em vigência (2015 a 2025) aprovado pela LEI N. 10.024 em 19 de junho de 2015. Esse conjunto de informações compunham os dados que servirão para o monitoramento do PME pela Comissão de Educação da Câmara de Vereadores de Maringá. Por isso, a Comissão deliberou por aguardar pela resposta solicitada. Por último, os membros concordaram que as reuniões ocorreriam, conforme necessidade, após o término das sessões ordinárias desta Casa de Leis. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 13h06min, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

ANA LÚCIA RODRIGUES

Presidente

MÁRIO VERRI

Membro

ONIVALDO BARRIS

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 06/06/2022, às 10:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0235814** e o código CRC **E7F16351**.